

Resolução nº 229 /11

João Pessoa, 16 de dezembro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Interministerial MP/MF/MCT n. 127, de 27 de maio de 2008 que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênio e contrato de repasse;

Considerando as Emendas Parlamentares, consignadas no Orçamento Geral da União/2011;

Considerando as propostas cadastradas junto ao SICONV, para construção e aquisição de equipamentos de Atenção Especializada, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª** Assembléia Ordinária do dia 15 de dezembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar as **Propostas de Projetos para o HOSPITAL PADRE ZÉ**, cadastradas no SICONV nºs 032916; 033352 e 035356/2011, localizado no município de JOÃO PESSOA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB